



# CONTAGEM - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
- MINAS GERAIS

Professor de Educação  
Básica – PEB 1

**EDITAL PMC Nº 001/2023**

CÓD: SL-005FV-24  
7908433249412

## Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos .....	9
2. Linguagem verbal e não verbal .....	12
3. Semântica: sinonímia, antonímia, paronímia e homonímia: significados contextuais das palavras. Denotação e conotação ..	14
4. Figuras de linguagem .....	14
5. Coerência e coesão textuais .....	17
6. Funções da linguagem .....	18
7. Ortografia oficial: correção ortográfica .....	19
8. Acentuação gráfica .....	19
9. Divisão silábica .....	21
10. Pontuação e efeitos de sentido .....	22
11. Classes de palavras: identificação, classificação e emprego .....	24
12. Correlação entre modos e tempos verbais .....	33
13. Crase .....	35
14. Sintaxe: Estrutura da oração: Termos da oração: identificação, classificações e emprego. O período simples e o período composto. As relações semânticas: coordenação e subordinação .....	36
15. As diferentes vozes presentes no texto: Discurso direto, indireto e indireto livre .....	39
16. Intertextualidade e interdiscursividade .....	41
17. Variação linguística e adequação ao contexto .....	43

## Conhecimento Didático-Pedagógico, Legislação E Letramento Digital

1. A educação escolar como processo sociocultural e inclusivo: função social e tendências atuais .....	55
2. O contexto político-econômico da educação brasileira: direito, acesso, permanência e qualidade .....	55
3. Princípios, fins e organização da Educação Nacional .....	56
4. Níveis e modalidades de Ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas implicações .....	56
5. Conhecimentos Político-Pedagógicos e Legislação Educacional .....	74
6. Concepções históricas, filosóficas e sociológicas da educação brasileira .....	74
7. Evolução político-social do sistema de ensino básico no Brasil .....	78
8. Legislações e Políticas Públicas para a Educação Básica .....	78
9. O Plano Nacional de Educação .....	79
10. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio .....	94
11. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica .....	109
12. Financiamento da Educação .....	118
13. A Gestão Escolar e o Projeto Didático-Pedagógico .....	119
14. o Projeto Didático-Pedagógico .....	124
15. A organização do currículo por áreas de conhecimento e o Currículo orientado para a construção de competências .....	132
16. Tendências e Pensamento pedagógico brasileiro .....	132
17. Teorias educacionais na relação professor-aluno, escola-comunidade .....	134
18. Didática, organização curricular e a prática pedagógica do professor .....	139

## ÍNDICE

19. Saberes pedagógicos e atividades docentes no coletivo escolar .....	161
20. Planejamento educacional, metodologias para a sala de aula .....	163
21. avaliação do processo ensino-aprendizagem. ....	165
22. Concepções teóricas de ensino e aprendizagem e a gestão da sala de aula .....	175
23. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural.....	176
24. Educação Inclusiva: diversidade étnico-racial, sexual e de gênero e a promoção da Igualdade.....	176
25. O uso de tecnologias da informação e comunicação em sala de aula .....	177
26. Alfabetização e Letramento. ....	177
27. Letramento digital.....	178
28. Multiletramentos .....	180
29. Multimodalidade. ....	180
30. Sistemas de Avaliação em larga escala .....	180
31. a Avaliação da Aprendizagem .....	183

## Conhecimentos sobre Contagem

1. Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais, sobre assuntos diversos veiculados no ano de 2023 nos meios de comunicação: jornais, revistas, TV, Internet. Atualidades sociais, políticas, econômicas, culturais, educação, tecnologia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável.....	187
2. Sustentabilidade: Questões ambientais contemporâneas.....	187
3. Economia: tecnologia e inovação .....	197
4. Emprego, desemprego e seus fatores estruturantes e conjunturais .....	199
5. Pobreza e desigualdade no Brasil.....	200
6. Política: política nacional e internacional .....	201
7. Partidos e eleições no Brasil; voto feminino e participação da mulher na política.....	232
8. Violência e criminalidade no Brasil: violência contra a mulher .....	234
9. Políticas públicas e o combate ao racismo, homofobia e ao machismo .....	235
10. Atualidades: esporte; cultura; tecnologia, inclusão digital e redes sociais. Eventos globais relevantes.....	237
11. Pandemia de Covid-19 e suas consequências.....	237
12. Participação do Brasil no mundo .....	238
13. Servidores públicos: regimes jurídicos dos servidores municipais. Criação e extinção de cargos públicos. Vencimento, remuneração e subsídio dos servidores municipais. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem.....	239
14. Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais servidores públicos dos quadros setoriais da educação e da FUNEC do Poder Executivo do Município de Contagem .....	254

# Conhecimentos Específicos

## Professor de Educação Básica – PEB 1

1. Fundamentos da Educação: abordagens históricas, filosóficas, sociológicas e psicológicas .....	265
2. A Instituição escolar e o projeto educativo brasileiro .....	265
3. Compromisso social e ético do professor na formação de cidadãos. Ética na educação.....	265
4. Planejamento escolar coletivo: currículo, práticas pedagógicas, avaliação da aprendizagem, relação professor-aluno, interdisciplinaridade.....	271
5. Didática e processo ensinoaprendizagem: saberes escolares, métodos e técnicas, recursos didáticos, monitoramento, avaliação do processo ensinoaprendizagem, manejo da sala de aula e o uso de tecnologias digitais em sala de aula .....	271
6. Processos democráticos e participativos na escola: gestão escolar.....	271
7. gestão da sala de aula .....	272
8. projeto político-pedagógico .....	272
9. projetos de trabalho .....	272
10. plano de ensino, plano de aula, plano de desenvolvimento individual .....	272
11. intervenção e mediação pedagógica .....	273
12. Relação família-escola: conselho comunitário, conselho escolar, reunião pedagógica, reunião de pais, conselho de classe e assembleias.....	276
13. A infância no Brasil: percursos históricos.....	291
14. Base Nacional Comum Curricular: fundamentos pedagógicos, estrutura e competências gerais .....	292
15. Alfabetização e Letramento. ....	332
16. Construção da competência leitora e escritora das crianças.....	332
17. O texto como unidade de ensino.....	333
18. Diversidade textual e gêneros discursivos. ....	333
19. Educação Matemática: fundamentos e metodologias, unidades temáticas, objeto de conhecimento e competências .....	334
20. Noções gerais sobre Natureza e Sociedade para os anos iniciais do Ensino Fundamental: unidades temáticas, objeto de conhecimento, letramento científico e competências .....	342
21. Ciências Humanas: unidades temáticas, objeto de conhecimento e competências.....	342
22. Interdisciplinaridade .....	343
23. Desenvolvimento e aprendizagem: as contribuições de Piaget e Vygotsky para a educação escolar .....	346
24. Temas contemporâneos: bullying .....	353
25. diversidade.....	357
26. escolha da profissão docente.....	357
27. formação continuada.....	357
28. inclusão e comunicação não violenta na escola .....	363
29. História da Educação Brasileira e as relações entre Escola, Estado e Sociedade .....	363
30. Tendências e concepções educacionais: aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa.....	364
31. Sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino .....	364
32. Organização da escola e instâncias colegiadas .....	364
33. Avaliação da Educação Básica .....	364
34. Indicadores de qualidade na Educação. ....	364
35. Educação, Currículo e Diversidade.....	369
36. Gestão Democrática.....	369

37. Pressupostos teóricos e práticas necessárias à construção do Projeto Político-Pedagógico .....	369
38. A didática e suas relações com o ensino.....	370
39. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas; e, meios.....	370
40. Educação Especial na Perspectiva Inclusiva .....	373
41. Desenvolvimento humano e aprendizagem escolar .....	373
42. Função social da escola.....	373
43. O Ciclo de Formação Humana.....	373
44. A indissociabilidade entre o Educar, Cuidar e Brincar.....	374
45. Projeto Político Pedagógico .....	374

**Ironia**

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro "Memórias Póstumas de Brás Cubas", de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem sucesso. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

Ironia dramática (ou satírica)

A ironia dramática é um dos efeitos de sentido que ocorre nos textos literários quando a personagem tem a consciência de que suas ações não serão bem-sucedidas ou que está entrando por um caminho ruim, mas o leitor já tem essa consciência.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como Romeu e Julieta, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

**Humor**

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico; há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:

**INFORMAÇÕES IMPLÍCITAS****Definição**

Em contraste com as informações explícitas, que são expressas de forma direta no texto, as informações implícitas não são apresentadas da mesma maneira. Em muitos casos, para uma leitura eficaz, é necessário ir além do que está explicitamente mencionado, ou seja, é preciso inferir as informações contidas no texto para decifrar as entrelinhas.

**Inferência:** quer dizer concluir alguma coisa com base em outra já conhecida. Fazer inferências é uma habilidade essencial para a interpretação correta dos enunciados e dos textos. As principais informações que podem ser inferidas recebem o nome de subentendidas e pressupostas.

**Informação pressuposta:** é aquela que depende do enunciado para gerar sentido. Analise o seguinte exemplo: “Arnaldo retornará para casa?”, o enunciado, nesse caso, somente fará sentido se for levado em consideração que Arnaldo saiu de casa, pelo menos provisoriamente – e essa é a informação pressuposta.

O fato de Arnaldo encontrar-se em casa invalidará o enunciado. Observe que as informações pressupostas estão assinaladas por meio de termos e expressões expostos no próprio enunciado e implicam um critério lógico. Desse modo, no enunciado “Arnaldo ainda não retornou para casa”, o termo “ainda” aponta que o retorno de Arnaldo para casa é dado como certo pelo enunciado.

**Informação subentendida:** diversamente à informação pressuposta, a subentendida não é assinalada no enunciado, sendo, portanto, apenas uma sugestão, isto é, pode ser percebida como insinuações. O emprego do subentendido “camufla” o enunciado por trás de uma declaração, pois, nesse caso, ele não quer se comprometer com ela.

Em razão disso, pode-se afirmar que as informações são de responsabilidade do receptor da fala, ao passo que as pressupostas são comuns tanto aos falantes quanto aos receptores. As informações subentendidas circundam nosso dia a dia nas anedotas e na publicidade, por exemplo; enquanto a primeira consiste em um gênero textual cujo sentido está profundamente submetido à ruptura dos subentendidos, a segunda se baseia nos pensamentos e comportamentos sociais para produzir informações subentendidas.

estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. (Incluído pela Lei nº 11.301, de 2006)

§ 3º A União prestará assistência técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios na elaboração de concursos públicos para provimento de cargos dos profissionais da educação. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

## TÍTULO VII DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 68. Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:

I - receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - receita de transferências constitucionais e outras transferências;

III - receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;

IV - receita de incentivos fiscais;

V - outros recursos previstos em lei.

Art. 69. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público. (Vide Medida Provisória nº 773, de 2017) (Vigência encerrada)

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não será considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Serão consideradas excluídas das receitas de impostos mencionadas neste artigo as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de impostos.

§ 3º Para fixação inicial dos valores correspondentes aos mínimos estatuídos neste artigo, será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais, com base no eventual excesso de arrecadação.

§ 4º As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas, que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, serão apuradas e corrigidas a cada trimestre do exercício financeiro.

§ 5º O repasse dos valores referidos neste artigo do caixa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorrerá imediatamente ao órgão responsável pela educação, observados os seguintes prazos:

I - recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês, até o vigésimo dia;

II - recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês, até o trigésimo dia;

III - recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês, até o décimo dia do mês subsequente.

§ 6º O atraso da liberação sujeitará os recursos a correção monetária e à responsabilização civil e criminal das autoridades competentes.

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

IX - realização de atividades curriculares complementares voltadas ao aprendizado dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação, tais como exposições, feiras ou mostras de ciências da natureza ou humanas, matemática, língua portuguesa ou língua estrangeira, literatura e cultura. (Incluído pela Lei nº 14.560, de 2023)

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 72. As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 73. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na legislação concernente.

Art. 74. A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.



Parágrafo único. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insu- mos e as diversas modalidades de ensino.

Art. 75. A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

§ 1º A ação a que se refere este artigo obedecerá a fórmula de domínio público que inclua a capacidade de atendimento e a medida do esforço fiscal do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino.

§ 2º A capacidade de atendimento de cada governo será definida pela razão entre os recursos de uso constitucionalmente obrigatório na manutenção e desenvolvimento do ensino e o custo anual do aluno, relativo ao padrão mínimo de qualidade.

§ 3º Com base nos critérios estabelecidos nos §§ 1º e 2º, a União poderá fazer a transferência direta de recursos a cada estabelecimento de ensino, considerado o número de alunos que efetivamente freqüentam a escola.

§ 4º A ação supletiva e redistributiva não poderá ser exercida em favor do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios se estes oferecerem vagas, na área de ensino de sua responsabilidade, conforme o inciso VI do art. 10 e o inciso V do art. 11 desta Lei, em número inferior à sua capacidade de atendimento.

Art. 76. A ação supletiva e redistributiva prevista no artigo anterior ficará condicionada ao efetivo cumprimento pelos Estados, Distrito Federal e Municípios do disposto nesta Lei, sem prejuízo de outras prescrições legais.

Art. 77. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II - apliquem seus excedentes financeiros em educação;

III - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

IV - prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede local.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo.

### TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 78. O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngüe e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos:

I - proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II - garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.

Art. 78-A. Os sistemas de ensino, em regime de colaboração, desenvolverão programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngüe e intercultural aos estudantes surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, com os seguintes objetivos: (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

I - proporcionar aos surdos a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades e especificidades e a valorização de sua língua e cultura; (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

II - garantir aos surdos o acesso às informações e conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades surdas e não surdas. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

Art. 79. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

§ 1º Os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas.

§ 2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos:

I - fortalecer as práticas sócio-culturais e a língua materna de cada comunidade indígena;

II - manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;

III - desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

IV - elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.

§ 3º No que se refere à educação superior, sem prejuízo de outras ações, o atendimento aos povos indígenas efetivar-se-á, nas universidades públicas e privadas, mediante a oferta de ensino e de assistência estudantil, assim como de estímulo à pesquisa e desenvolvimento de programas especiais. (Incluído pela Lei nº 12.416, de 2011)

Art. 79-A. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

Art. 79-C. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação bilíngüe e intercultural às comunidades surdas, com desenvolvimento de programas integrados de ensino e pesquisa. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

§ 1º Os programas serão planejados com participação das comunidades surdas, de instituições de ensino superior e de entidades representativas das pessoas surdas. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

§ 2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos no Plano Nacional de Educação, terão os seguintes objetivos: (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

### **Teoria construtivista**

Os conteúdos selecionados por especialistas não são muito valorizados uma vez que é o aluno que determina o que tem sentido no contexto em que está operando e que problemas são importantes para ele;

### **Teoria do enfoque histórico-cultural**

O ensino e a educação são formas universais e necessárias do processo de desenvolvimento psíquico e da apropriação, pelo homem, da cultura e da experiência histórico-social da humanidade. E nesse o ensino não tem um conteúdo estável mas variável, uma vez que é determinado historicamente e o desenvolvimento psíquico da criança também tem um caráter histórico-concreto de acordo com o nível de desenvolvimento da sociedade e das condições da educação.

### **A Importância de Organizar e Selecionar os Conteúdos**

A importância de organizar e selecionar os conteúdos é indiscutível e alguns educadores acreditam que a organização do conteúdo se constitui numa só unidade, em que teoria e prática se moldam, e outros procuram redefinir os conteúdos a partir de um determinado ponto de vista da classe. E existem aqueles que colocam a sistematização do conhecimento a partir de problemas postos através da prática social.

De acordo, nas teorias que definem o conceito de saber sistematizado ou fontes de conteúdo, levando em conta a estrutura lógica da matéria, as condições psicológicas do aluno para a aprendizagem em questão e as necessidades socioeconômicas e culturais em que o aluno está inserido, para alguns educadores tenham seus próprios métodos para organizar os conteúdos, é recomendado observar alguns critérios:

- As sequências coerentes com a estrutura e o objetivo da disciplina;
- Gradualidade na distribuição adequada em pequenas etapas considerando a experiência anterior do aluno;
- Continuidade que proporcione a articulação entre os conteúdos;
- Integração entre as diversas disciplinas do conteúdo.

A relação da apresentação dos conteúdos, esses devem conter inter-relação entre as sequências, de forma orgânica e dinâmica, é preciso distinguir os conteúdos essenciais dos desnecessários e definir o necessário para preparar suficientemente ao aluno para ler, escrever, interpretar e resolver problemas.

Ademais sabe-se que o conteúdo e o conhecimento, só adquirem significados se vinculado à necessidade real, capaz de fornecer instrumentais teóricos e práticos com propósito na vida social do aluno. E, nessa perspectiva, não basta ter o olhar apenas científico sobre o conteúdo escolar, ainda que numa postura crítica, é necessário vivenciar e trabalhar o processo de seleção e organização, que são instrumentos de um fazer educativo politicamente definido.

### **Os Critérios de Escolha dos Conteúdos**

Algumas questões estruturais e institucionais podem interferir na escolha do conteúdo e principalmente na forma de ser trabalhado, como por exemplo, *tempo de aula, número de alunos na turma, recursos materiais disponíveis, espaço físico adequado*. E essa abordagem dos conteúdos, numa perspectiva mais ampla,

deve estar voltada para a natureza conceitual, procedimental e atitudinal, e deve-se atentar para a relevância social do conteúdo, no sentido de adequá-los à realidade sócio-política e histórica do aluno, tornando assim a aprendizagem mais concreta e significativa.

A adequação dos conteúdos às condições dos alunos é muito importante, e dessa forma devem ser observadas as *características, potenciais cognitivos, motores, afetivo-sociais, interesses e necessidades, faixa etária*, bem como, *as competências e habilidades dos educandos*. E, essa atualização constante dos conteúdos e a possibilidade de integração com outros temas e disciplinas são necessárias para que o aluno tenha acesso ao avanço do conhecimento e da ciência e não tenha uma visão fragmentada da realidade.

Portanto, nesse sentido as escolas seguem um referencial curricular baseado na “concepção da lógica formal”, caracterizando-se pela fragmentação, estaticidade, unilateralidade e linearidade. Em contrapartida, dentro de uma visão crítico-superadora que adota a “concepção da lógica dialética”, os princípios que norteiam a seleção de conteúdos devem pautar-se na totalidade, contradição, movimento e mudança qualitativa.

Nesse sentido, quando se analisa a dinâmica curricular, dentro da abordagem de seleção, organização e sistematização de conteúdos, deve-se atentar para a importância de alguns critérios no sentido de viabilizar uma aprendizagem significativa e construtiva do educando e os conteúdos possuem sua importância na construção de um corpo de conhecimentos e de uma proposta pedagógica, mas não podem se tornar a própria razão do ensino, sua pura transmissão de conhecimentos não pode ser considerada a principal função do professor, que deve ampliar horizontes para uma formação integral do aluno, envolvendo conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, trata-se de uma perspectiva voltada para uma maior preocupação com o aspecto didático-pedagógico, atualizando as temáticas, os enfoques e as preocupações do ensino e da pesquisa.

### **Princípios Para Selecionar o Conteúdo**

Os princípios básicos para selecionar o conteúdo são os *conhecimentos e modos de ação* que surgem da prática social e histórica dos homens revelando um vínculo entre o aluno, sujeito do conhecimento, e sua prática social de vida. Para se selecionar um conteúdo é necessário considerar a herança cultural, a experiência da prática social e do contexto em que o aluno vive e a sua perspectiva para o futuro, tendo em vista a construção de uma sociedade humanizada. Porém, a herança cultural é rica e complexa cabe à escola selecionar o que deve ser objeto de estudo, isto é, de conteúdo a ser trabalhado pelo aluno, que é composto por quatro elementos:

- Conhecimentos sistematizados;
- Habilidades;
- Atitudes;
- Convicções.

É interessante notar o caráter social dos conteúdos e a participação na prática social, o que vai exigir do aluno o domínio de conhecimentos básicos e habilidades intelectuais e, do professor, uma seleção de assuntos vivos e significativos e a consideração das condições de rendimento escolar dos alunos.

### **Objetivos para Selecionar o Conteúdo**

Ao selecionar os conteúdos, deve levar em conta quais os objetivos a trabalhar em sala de aula, se é de vital importância vinculá-los nos aspectos éticos, e nessa maneira não conceber uma programação rígida dos conteúdos de maneira flexível, considerando a

conveniência de que os estudantes possam propor seus interesses na inclusão de novos temas, e ao estimular no aluno o interesse pelo estudo e seus problemas, de modo que possam trazer para a sala de aula suas inquietações, tanto técnicas e científicas como éticas acerca do mundo, para o qual se estão formando desenvolvendo, assim, seu espírito crítico e sensibilidade social frente a sociedade.

Nesse sentido, para o estudioso Vygotsky<sup>60</sup> o processo de ensino-aprendizagem se organiza a partir da formulação dos objetivos ligados às ações que o aluno deve desenvolver e ao perfil que deve apresentar no final de um grau de estudos.

Os conteúdos devem ser selecionados de forma a garantir a formação de conhecimentos e características da personalidade necessárias para a realização de diferentes tipos de atividade. Portanto, esses conteúdos devem ser estruturados de forma sistêmica, dentro do processo de ensino-aprendizagem para considerar os componentes funcionais da atividade que são a **orientação, a execução e o controle**, e em relação aluno, que assume uma nova característica cabendo ao professor orientar e guiar o processo de aprendizagem considerando os interesses e suas possibilidades de desenvolvimento.

De acordo com a teoria da atividade, para se formar cidadãos faz-se necessário vincular os conteúdos programáticos com a realidade em que o aluno irá estudar através da análise dos conteúdos, e essa atividade é entendida como um processo que possibilita ao homem, sujeito, relacionar-se com o objeto da realidade.

É constituída por:

- Sujeito ou agente da atividade;
- Objeto que, sob a ação do sujeito, se transforma no produto final;
- Os meios materiais ou ideais usados pelo sujeito para chegar ao produto final;
- Objetivos da ação que estabelecem uma relação entre os componentes da atividade, levando-a ao resultado final.

Por fim, selecionar conteúdos não é tarefa simples, requer do professor, além de vasto conhecimento, noção clara do tipo de pessoa que sua disciplina ajuda a formar e a orientação de uma linha de pensamento ou corrente pedagógica.

#### **A Organização dos Conteúdos**

As relações e a forma de vincular os diferentes conteúdos de aprendizagem que formam as unidades didáticas é o que se denomina organização de conteúdos. Existem duas proposições acerca das formas de organizá-los: uma baseada nas disciplinas ou matérias; e a outra, oferecida pelos métodos globalizados, onde os conteúdos das unidades didáticas passam de uma matéria para outra sem perder a continuidade.

A diferença básica entre os dois modelos está no fato de que para os métodos globalizados as disciplinas não são a finalidade básica do ensino, senão que tem a função de proporcionar os meios ou instrumentos que deve favorecer a realização dos objetivos educacionais; o referencial organizador fundamental é o aluno e suas necessidades educativas. No caso dos modelos disciplinares a prioridade básica são as matérias e sua aprendizagem.

Tomando as disciplinas como organizadoras dos conteúdos tem-se, na escola, as diversas formas de relação e colaboração entre as diferentes disciplinas que foram consideradas matéria de estudo possibilitando estabelecer três graus de relações disciplinares:

- **Multidisciplinaridade:** é a mais tradicional. Os conteúdos escolares são apresentados por matérias independentes umas das outras.

- **Interdisciplinaridade:** é a interação entre duas ou mais disciplinas que pode ir desde a simples comunicação de ideias até a integração recíproca dos conceitos fundamentais, da teoria do conhecimento, da metodologia e dos dados da pesquisa.

- **Transdisciplinaridade:** supõe uma integração global dentro de um sistema totalizador. Este sistema favorece uma unidade interpretativa, com objetivo de constituir uma ciência que explique a realidade sem parcelamento. Nesta concepção pode se situar o papel das áreas na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental, onde uma aproximação global de caráter psicopedagógico determina certas relações de conteúdos com pretensões integradoras.

Quanto aos métodos globalizados, sua perspectiva se centra exclusivamente no aluno e suas necessidades educacionais. Os conteúdos que são trabalhados procedem de diferentes disciplinas, apesar de que o nexos que há entre elas não segue nenhuma lógica disciplinar. Esse método nasce a partir do termo sincretismo introduzido por Claparède e, posteriormente, Decroly com termo globalismo. Existem vários métodos que podem ser considerados globalizados, dentre eles quatro, por sua vigência atual, são analisados no livro: os centros de interesse de Decroly, o sistema de projetos de Kilpatrick, o estudo do meio do MCE e os projetos de trabalho globais. O autor os analisa indicando seus pontos de partida, suas seqüências de ensino/aprendizagem e suas justificativas.

Zabala<sup>61</sup> conclui que, embora todos priorizem o aluno e o como se aprende, o aspecto que enfatizam na função social é diferente. No centro de interesse a função social consiste em formar cidadãos preparados para conhecer e interagir com o meio; o método de projetos de Kilpatrick considera que sua finalidade é a preparação para a vida de pessoas solidárias que sabem fazer; para o método de estudo do meio a formação de cidadãos democráticos e com espírito científico; e, finalmente, os projetos de trabalho globais entendem que o objetivo é a formação de cidadãos e cidadãs capazes de aprender a aprender. Contudo, apesar das diferenças, o objetivo básico desses métodos consiste em conhecer a realidade e saber se desenvolver nela.

Concluindo, o autor afirma que inclinar-se por um enfoque globalizador como instrumento de ajuda para a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos não supõe a rejeição das disciplinas e dos conteúdos escolares. Pelo contrário, implica atribuir-lhes seu verdadeiro e fundamental lugar no ensino, que vai além dos limites estreitos do conhecimento enciclopédico, para alcançar sua característica de um instrumento de análise, compreensão e participação social. Esta característica é que os tornam suscetíveis de contribuir de forma valiosa para o crescimento pessoal, uma vez que fazem parte da bagagem que determina o que somos, o que sabemos e o que sabemos fazer.

60 VIGOTSKY, L.S. *Aprendizagem e desenvolvimento intelectual na idade escolar*. In: *Psicologia e Pedagogia*. São Paulo: Moraes, 1991.

61 ZABALA, Antoni. *A Prática Educativa: como ensinar*, 2015.